



O PROCON de São Carlos, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, 8 de março, editou um informativo com dicas e orientações sobre a aquisição de produtos e contratações de serviços mais utilizados pelas mulheres.

O objetivo é oferecer ao público feminino um material específico. “Muitas mulheres têm uma jornada diária atribulada, tanto na área profissional, quanto nos cuidados de casa, como mãe e esposa, portanto vamos disponibilizar esse material para que elas saibam os seus direitos na hora da contratação de serviços. Pensamos desde serviços de beleza, de estética, saúde e compras em geral”, explica Juliana Cortes, diretora do Procon São Carlos.

CONFIRA AS DICAS E ORIENTAÇÕES DO PROCON ESPECÍFICAS PARA AS MULHERES:

1 - CUIDADOS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BELEZA

- Antes de contratar os serviços oferecidos pelos profissionais da beleza, como cabeleireiros, maquiadores, manicures, SPA, entre outros, verifique as condições de higiene e limpeza do local e do material utilizado no local (toalhas, lixas de unha, luvas e etc.);

- Certifique-se do uso de material esterilizável (alicates e espátulas) e se a informação de preço está visível ao consumidor;

- Na contratação de pacotes, peça orçamento por escrito. O orçamento é gratuito e deve constar o prazo de validade;

- No caso de contratação pela internet, o PROCON recomenda a visita ao estabelecimento antes de realizar o fechamento da compra, mesmo que seja por intermédio de sites coletivos;

- Uma vez ofertado, o fornecedor se obriga ao cumprimento fiel do que ofereceu ao consumidor;

- Imprima todas as publicidades, quando houver;

- Guarde os recibos de todos os pagamentos efetuados;

2 - CLÍNICAS DE ESTÉTICAS

- Antes de contratar verifique se a clínica dispõe de algum profissional devidamente capacitado (médico) para o acompanhamento do tratamento;

- Agende uma entrevista com o profissional para orientações e esclarecimentos sobre os procedimentos, especialmente riscos, prazo para atingir o objetivo e efeitos colaterais;

- Verifique as condições de higiene e limpeza do local e do material reutilizável do local (toalhas, roupões, aventais, lençóis ou cobertura para maca, por exemplo);

- Certifique-se do uso de material descartável (seringas e agulhas, especialmente);

- Verifique os aparelhos disponíveis e a qualificação dos profissionais que prestam serviços;

- Peça orçamento por escrito com detalhamento dos serviços a serem realizados, quantidade de sessões, prazos, valores e formas de pagamento. O orçamento deve ser gratuito;

- Exija por escrito no contrato tudo o que foi acertado verbalmente. Guarde uma via do contrato e todas as publicidades e e-mails recebidos;

- Exija recibo e guarde os comprovantes de pagamento;

- Observe e peça cópia, se for o caso, das fichas de controles das sessões realizadas;

- Se o procedimento estético não sair a contento conforme a oferta, o consumidor pode

procurar os órgãos de proteção para formalizar a sua reclamação;

- Evite contratações pela internet. O ideal é conhecer o estabelecimento onde o procedimento será realizado;

- Todo procedimento estético envolve um certo risco, pois o consumidor pode apresentar alergia, pigmentação da pele e outras reações, por isso não deixe de perguntar ao médico sobre eventuais riscos.

CIRURGIAS PLÁSTICAS

- Verifique com o seu médico de confiança a necessidade de fazer a cirurgia plástica;

- Veja se o seu plano de saúde cobre o procedimento requisitado.

- Cirurgias para fins estéticos, via de regra, não são cobertas pelos planos de saúde;

- Consulte no CREMESP ou sociedade de medicina do seu Estado, o nome do profissional a ser contratado;

- Consulte, também, na Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica se o médico escolhido ou a clínica são credenciados;

- Peça um orçamento descritivo com valores e procedimentos a serem realizados, inclusive,

com as formas de pagamento;

- Marque uma consulta com o médico para dúvidas e orientações, especialmente, quanto aos riscos, equipamento/estrutura para primeiros socorros e pós-operatório;

- O PROCON São Carlos recomenda que procedimentos de média a alta complexidade sejam realizados em hospitais, que dispõem de equipamentos adequados caso ocorra algum imprevisto;

- Verifique as condições de higiene e limpeza da clínica ou consultório;

- Observe se agulhas e seringas são descartáveis;

- Pesquise se a empresa possui reclamações nos órgãos de proteção ao consumidor e sociedade médica;

- Pesquise se a empresa está regularizada junto aos órgãos oficiais (Prefeitura, Junta Comercial);

- Não permita que profissionais sem habilitação em cirurgias plásticas realize sua cirurgia;

- Verifique a experiência do médico escolhido para realizar o procedimento.

- Pergunte quais hospitais ou clínicas o profissional escolhido atua ou atuou e confira se as informações prestadas são verídicas;

- Converse com o anestesista sobre eventuais riscos na cirurgia e reações alérgicas;

- Se tiver problemas de saúde que possam complicar a cirurgia, não deixe de informar ao médico;

- Informe ao médico os medicamentos de que faz uso;

- Não contrate procedimentos cirúrgicos;

- Cuidado com ofertas desproporcionais aos preços de mercado, preço baixo nem sempre é sinônimo de qualidade;

- Guarde panfletos e e-mails trocados;

- Exija por escrito tudo o que for ofertado;

- Guarde cópia do contrato;

- Exija nota fiscal do serviço prestado. Procedimentos médicos podem ser deduzidos do Imposto de Renda;

3) CUIDADOS GERAIS NAS COMPRAS PELA INTERNET

- Cuidados com sites de leilões ou produtos com preços muito atrativos, inclusive abaixo do mercado;
- Realize transações somente em sites de instituições confiáveis e que disponibilizem dados para que você possa contatar o site como, endereço, CNPJ, telefone, entre outros;
- Cuidados com os links de direcionamento. Prefira, por segurança digitar o endereço na página em seu navegador;
- Não deixe de clicar no cadeado do canto superior para verificar se o site é seguro;
- Compras feitas pela internet a consumidora tem até 07 dias para desistir da compra;
- Evite acessar sites de comércio eletrônico ou Internet Banking em computadores de terceiros ou de acesso público;
- Pesquise no PROCON de sua cidade se o site de quem deseja comprar possui reclamações contra ele;
- Leia as regras para efetivação do negócio, especialmente nas compras coletivas. Normalmente esses sites condicionam a concretização da venda, ou seja, para a venda ser aceita o site precisa comercializar determinada quantidade de produtos ou serviços.

(07-03-2022)

